



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que no próximo dia 19 de abril dar-se-á o Feriado Religioso referente à Sexta-Feira Santa, observado nacionalmente, ocasião em que todos os que professam a fé católica participam dos eventos relacionados a tão significativo evento; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá incentiva tais celebrações, que deverão começar a ocorrer já a partir da quinta-feira anterior àquela data, 18 de abril;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da quinta-feira, 18 de abril de 2019, em face do afastamento de grande número dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação do Feriado da Sexta-Feira Santa, em 19 de abril de 2019.

Parágrafo único. Excetua-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 17 de abril de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá